



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 3

Ata n.26/2025

Pág. n.º 1

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

----Aos seis dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, sob a presidência de JOEL SOARES MARQUES (Presidente), com as seguintes presenças: TERESA PAULA CARDOSO VAZ (Secretária) e MANUEL ANTÓNIO DA SILVA RODRIGUES (Tesoureiro), com a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- **PONTO UM – EXERCICIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO – MANDATO 2025/2029** -----

----**PONTO DOIS – NORMA DE CONTROLO INTERNO** -----

---- **PONTO TRÊS – DELIBERAÇÕES** -----

----**PONTO QUATRO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO** -----

----**PONTO CINCO: APANHA DA AZEITONA** -----

----**PONTO SEIS - CEMITÉRIOS** -----

----Em primeiro lugar foi proposto pelo Presidente que para efeitos de execução imediata, as deliberações, sejam aprovadas em minuta, conforme o preceituado nos nºs 3 e 4 do artigo n.º 57, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----Relativamente ao PONTO UM – EXERCICIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE MEIO TEMPO – MANDATO 2025/2029-----

----O Senhor Presidente informou que irá exercer o mandato, para o qual foi eleito, em regime de meio tempo, ao abrigo das competências estipuladas na alínea a) do número 2 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor. -----

----Em relação ao PONTO DOIS e depois de analisado o documento da norma de controlo interno desta Junta de Freguesia deliberou este executivo proceder à aprovação da mesma e remetê-la à Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação daquele órgão. -----

----**PONTO TRÊS – DELIBERAÇÕES** -----

---- O Presidente da Junta no uso das suas competências e tendo em conta a alínea b) do número 2 do artigo 18º da Lei 75/2013 delega competências na secretária Teresa Paula Cardoso Vaz, para assinar e despachar a correspondência, assim como para o substituir em situações de faltas, ausências e impedimentos. -----

----Por sugestão do senhor Presidente de Junta foi aprovado por unanimidade celebrar um novo contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com o Senhor António dos Santos Lopes com as funções inerentes aos serviços gerais, com a remuneração diária de cinquenta euros, com início no dia dez de novembro e término a trinta e um de dezembro do ano em curso. -----

----Foi aprovado também por unanimidade celebrar um novo contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com o Senhor Álvaro de Sousa Martins Gonçalves com as



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 4

Pág. n.º 2

funções inerentes aos serviços gerais, com a remuneração diária de oitenta euros, com início no dia dez de novembro e término a trinta e um de dezembro do ano em curso. -

----Face à necessidade de limpeza dos edifícios da responsabilidade desta Freguesia, deliberou este executivo continuar a trabalhar com a senhora Cristina Maria Pereira Amaral Lourenço pelo preço contratado de cento e trinta euros mensais. -----

----Uma vez que é necessário proceder à revisão do trator, foi deliberado colocar o trator num mecânico a fim de realizar esse serviço. -----

----Face a necessidade de dotação de algumas rubricas do orçamento foi deliberado fazer uma alteração permutativa. -----

----Por considerar que o programa contabilístico em uso neste momento na Junta de Freguesia não ser o mais adequado aos tempos que correm, foi deliberado proceder à alteração do mesmo para um programa mais versátil que trabalha com a nuvem, possibilitando assim o seu acesso remoto. Face ao exposto deliberou-se por unanimidade contratar a empresa Gesautarquias. -----

----Depois de auscultação ao mercado deliberou este executivo contratar o consultor Domingos de Almeida Rodrigues para a necessidade de apoio/consultoria na área da contabilidade pelo valor global de quatro mil e duzentos euros por ano, a esse valor acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor pago em duodécimos mensais. -----

----PONTO QUATRO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO -----

----Verificou-se a necessidade de proceder à aquisição de material informático, nomeadamente **um computador desktop e um tablet**, com vista à substituição de equipamentos obsoletos e à melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Junta de Freguesia.-----

Assim, ao abrigo do disposto no **artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos**, foi deliberada a aquisição do seguinte material informático: -----

Aquisição de um Tablet -----

Com características técnicas semelhantes ao **Lenovo Idea Tab Pro**, nomeadamente:-----

- Processador: MediaTek Dimensity 8300
- Ecrã: 12,7" com resolução 3K
- Memória RAM: 8 GB
- Armazenamento interno: 256 GB
- Acessórios: Caneta e teclado
- Sistema operativo: Android™ 14 ou posterior

Aquisição de um Computador Desktop -----

Com características técnicas semelhantes ao **HP 23.8 inch All-in-One 24-cr00xxnp PC**, nomeadamente: -----

- Sistema operativo: Microsoft Windows 11 Pro
- Processador: Intel® Core™ i5-1334U (até 4,6 GHz com Intel® Turbo Boost, 12 MB de cache L3, 10 núcleos e 12 threads)
- Placa gráfica: Integrada, Intel® Iris® Xe Graphics
- Memória RAM: 16 GB DDR4 (2 × 8 GB) a 3200 MT/s



FREGUESIA DE S. JOÃO DE LOUROSA

NIF 506 936 155

Telefone 232 461 419 - 3500-899 S. JOÃO DE LOUROSA

freguesiasjlourosa@gmail.com

Folha 5

Pág. n.º 3

- Armazenamento: 512 GB PCIe® NVMe™ M.2 SSD
- Ecrã: 23,8" FHD (1920 × 1080), tecnologia IPS, micro-moldura em três lados, antirreflexo, brilho de 250 nits e 99% sRGB

Para efeitos de consulta ao mercado e obtenção de propostas, deliberou-se contactar as seguintes empresas: -----

- **Switch Technology** – viseu@switchtechnology.pt
- **UPTECHBOX** – viseu@uptechbox.pt
- **Tetoonline** – info@tetononline.com

A presente deliberação tem como objetivo assegurar a modernização dos equipamentos informáticos e garantir melhores condições de trabalho e prestação de serviços à população. -----

----Relativamente ao PONTO CINCO e uma vez que só recebemos um pedido para a apanha da azeitona no lugar dos Outeirinhos em Lourosa de Cima apresentado pela senhora Maria Isabel Marques da Cunha Gomes, deliberou este executivo entregar à respetiva senhora a colheita da referida azeitona. -----

---- No PONTO SEIS – CEMITÉRIOS- foi presente o seguinte requerimento, o qual mereceu a aprovação do executivo: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO LOPES PEREIRA, natural da Freguesia de Santa Maria de Viseu – Concelho de Viseu, e residente na Estrada Principal, número cento e noventa e sete, na povoação de Oliveira de Barreiros, a solicitar a conceção do gavetão número um do Cemitério de Oliveira de Barreiros, onde se encontra depositado o seu marido Paulo de Jesus Pereira. Após análise do mesmo foi deliberado conceder por quinze anos a conceção do gavetão, mediante o pagamento da taxa aprovada para o efeito, ou seja, mil e quinhentos euros. -----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada. Por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da Junta. --

-----A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos. -----

